



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul
Gestão de Recursos - Orçamento, Finanças e Logística
Gestão de Contratos Administrativos

PORTARIA GRA-MGI/MS Nº 686, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - GRA-MGI/MS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria DGP/ME nº 45, de 24 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ARNALDO FERREIRA DE ARAUJO GAIA, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0708203, para atuar na função de gestor dos seguintes contratos celebrados por esta Gerência, conforme IN nº 05, de 25/05/2017:

03/2018 - Reforce Sistemas Eletrônicos e Tecnologia LTDA;
14/2020 - Gradi Vigilância e Segurança LTDA;
20/2020 - Sem Limites Comércio e Serviços LTDA;
26/2020 - Sem Limites Comércio e Serviços LTDA;
28/2020 - Sem Limites Comércio e Serviços LTDA;
01/2021 - Sem Limites Comércio e Serviços LTDA;
01/2022 - Eletrotécnica Pantanal LTDA;
02/2022 - Aremar Mix Comércio e Manutenção EIRELI;
03/2022 - Refripar Comércio Refrigeração LTDA; e
07/2022 - Centro Oeste Vigilância e Segurança LTDA.

Art. 2º Designar o servidor DIEGO ANTUNES ESPINDOLA, Agente de Correios, matrícula SIAPE nº 3313286, como gestor substituto dos seguintes contratos celebrados por esta Gerência:

20/2020 - Sem Limites Comércio e Serviços LTDA;
26/2020 - Sem Limites Comércio e Serviços LTDA;
28/2020 - Sem Limites Comércio e Serviços LTDA;
01/2021 - Sem Limites Comércio e Serviços LTDA;
01/2022 - Eletrotécnica Pantanal LTDA;
02/2022 - Aremar Mix Comércio e Manutenção EIRELI; e
03/2022 - Refripar Comércio Refrigeração LTDA;

Art. 3º Designar a servidora VANNESSA GOMES DE SÁ BRANDÃO JACQUES, Administradora Postal, Matrícula SIAPE nº 3158092, como gestora substituta dos seguintes contratos celebrados por esta Gerência:

03/2018 - Reforce Sistemas Eletrônicos e Tecnologia LTDA;

14/2020 - Gradi Vigilância e Segurança LTDA; e
07/2022 - Centro Oeste Vigilância e Segurança LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se no Boletim de Serviços.

Documento assinado eletronicamente

MAURÍCIO BENÍCIO DOS SANTOS

Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia em Mato Grosso do Sul - GRA-MGI/MS



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Benício dos Santos, Gerente Regional de Administração**, em 15/03/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32368488** e o código CRC **6A41E106**.

Referência: Processo nº 11597.100524/2021-96.

SEI nº 32368488